



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	PROJETO DE LEI	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	N.º
	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	236 02/85 02/09/85	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	Hora: 10 horas	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	Func.ário	<input type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	
		<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR Vereador WALDEMAR BARBOSA FILHO-PMDB

PROJETO DE LEI Nº 24/85, DE 02/09/85.

"Autoriza a criação de Lavanderia Pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a realizar estudos para a criação de Lavanderia Pública no local denominado "Loca", nesta cidade.

Art. 2º - A Lavanderia Pública mencionada no artigo anterior tem por finalidade favorecer a classe, na execução de seus trabalhos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças, 02 de setembro de 1985.

Waldemar Barbosa Filho
 WALDEMAR BARBOSA FILHO
 Vereador-PMDB

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão 02/09/85
Waldemar Barbosa Filho



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Projeto de Lei nº24/85

Autor: Waldemar Barbosa Filho

Matéria: Autoriza a criação de lavanderia pública

O Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação oferece PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº24/85.


Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças, 09 de setembro de 1.985.


Waldemar Barbosa Filho

Presidente


Dr. Jerônimo Carvalho David

Relator


Lindomar Alves Câmara

Membro

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 10/10/85
